LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO – LABRE-DF
Entidade de Utilidade Pública Federal-Reconhecida pelo Ministério das Comunicações
Estação Oficial: PT2AAA
Membro da International Amateur Radio Union - IARU - Region 2
SCES, Trecho 4, Lote 1-A - 70200-004 Brasília-DF - BRASIL



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
QTC Nº 33 – BRASÍLIA, 21 DE SETEMBRO DE 2019

Bom dia aos radioamadores e escutas deste QTC, nossas frequências de uso em VHF são as repetidoras 145.210 kHz (-600) e 146.950 kHz (-600).

PALAVRA DO PRESIDENTE DA LABRE-DF

Bom dia prezados colegas radioamadores da Capital Federal, circunvizinhanças e porque não do Brasil e o mundo.

Desejamos plenos êxitos a delegação Brasileira que se fará presente na Assembleia Geral da IARU região 2 em Lima no Peru no período de 30 de setembro a 02 de outubro.

O IARU LIASON PT2FR Queiroz como nosso representante defenderá as cores da nossa bandeira em promoção e defesa do nosso HF, VHF e as bandas mais altas, a nossa representação membros da IARU região 2 estará presente nas pessoas do Presidente do Conselho Diretor da LABRE PT2ADM Gustavo de

Faria Franco, e dos associados labreanos Flávio Archangelo PY2ZX e Orlando Perez PT2OP.

O radio clube peruano será a sociedade anfitriã,

Sucesso, sucesso e sucesso.

Naquela ocasião na sede do Rádio Clube Peruano será outorgado um Diploma LIMA2019/IARU, sendo fácil adquirir este prêmio que será concedido a qualquer radioamador que fizer pelo menos 5 contatos com os colegas peruanos OA, além de um contato com a estação especial OC19IARU indicativo especial e comemorativo.

Vamos faturar mais um diploma para nossa galeria, êxito no nosso empreendimento, a propagação está boa em 10, 15 e 20M e quiçá nos 40M.

Não vamos nos esquecer da semana do Concurso Farroupilha 2019, vamos prestigiar os gaúchos, participando com o indicativo dos nosso clubes YL as damas e RA, leiam atentamente o regulamento do concurso pois estaremos envolvidos nesta atividades desde as 21:00 UTC de sábado até às 21:00 UTC de Domingo, tudo isso dividido em várias categorias.

Convidamos as nossas LABRES clubes congêneres e radioamadores a serem patrocinadores de um dos vários troféus, e colocar o seu nome na história do radioamadorismo Brasileiro.

Entrem em contato com a LABRE-RS estação escola do radioamadorismo gaúcho.

Notícias da ANATEL

ATO Nº 5649, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO SUBSTITUTA DA ANATEL RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Instrumento de Gestão IG/05-v.02 - Orientações para Homologação de Produtos Destinados aos Serviços de Radioamador, Rádio do Cidadão, Móvel Marítimo e Móvel Aeronáutico.

Art. 2º Aprovar o procedimento operacional contendo orientações para homologação de produtos por declaração de conformidade destinados

aos Serviços de Radioamador, Rádio do Cidadão, Móvel Marítimo, Móvel Aeronáutico e Comunicação por Satélite, na forma do Anexo I a este Ato.

Art. 3º Determinar que, após entrada em vigor deste Ato, os Certificados de Homologação expedidos por Declaração de Conformidade de produtos para fins de comercialização ou prestação de serviço de telecomunicações não poderão ser renovados.

Parágrafo único. Caso o detentor do Certificado de Homologação de produtos enquadrados no caput mantiver o interesse em continuar com a comercialização ou prestação de serviço de telecomunicações, o interessado deve passar pelo processo de homologação por Certificado de Conformidade baseado em ensaio de tipo, conforme estabelecido no Anexo VI do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações. Nesse caso, é facultada a substituição do relatório de ensaios por cópia da certificação deferida ao produto no exterior.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônico da Anatel.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS POR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE RADIOAMADOR, RÁDIO DO CIDADÃO, MÓVEL MARÍTIMO, MÓVEL AERONÁUTICO E COMUNICAÇÃO POR SATÉLITE

Tópicos Regulamentares

Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações (Resolução nº 242/2000):

“Art. 27. Os regulamentos e normas para certificação, editados pela Anatel, poderão estabelecer que determinados produtos, diante de suas peculiares características e finalidades específicas, tenham a comprovação de sua conformidade formalizada mediante procedimentos distintos daqueles previstos nos Anexos IV a VIII deste Regulamento e que, nestes casos, serão objeto de tratamento específico nas normas para certificação.”

Norma para Certificação de Produtos para Telecomunicações (Resolução nº 323/2002):

"8.4.5. Os produtos classificados como equipamentos de radiocomunicação destinados a aplicações especiais e aqueles importados para uso do próprio importador, sem direito à comercialização e à prestação de serviço de telecomunicações, serão homologados diretamente pela Anatel, com base no art. 27 do Regulamento para Certificação e homologação de Produtos para Telecomunicações."

Instruções Complementares

Os equipamentos destinados aos Serviços de Radioamador, Rádio do Cidadão, Móvel Marítimo, Móvel Aeronáutico e Comunicação por Satélite, exclusivamente para o uso próprio, sem fins de comercialização ou prestação de serviço de telecomunicações, serão homologados diretamente pela Agência, por Declaração de Conformidade, considerando-se os seguintes critérios:

Para os equipamentos destinados aos Serviços de Radioamador, Rádio do Cidadão e Comunicação por Satélite, a comprovação de que os requisitos técnicos estão de acordo com a regulamentação brasileira poderá ser feita por relatório de ensaios emitido por laboratório que atenda as condições estabelecidas nos incisos I, II e III do subitem 7.2.1.2 da Norma aprovada pela Resolução nº 323/2002, ou por cópia da certificação deferida ao produto no exterior.

Para os transceptores móveis dos Serviços Móvel Marítimo, na faixa de VHF, e Móvel Aeronáutico a comprovação do atendimento aos requisitos técnicos regulamentares far-se-á por meio de relatório de ensaios emitido por laboratório acreditado, ou por outro dentro da ordem de prioridade dada no Anexo VI do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000, sendo facultada a substituição do relatório de ensaios por cópia da certificação deferida ao produto no exterior.

No caso de produtos que se destinam a sistema global de comunicações por satélite, que seja operado por organização que administra a utilização do produto em sua rede, bem como emite certificados de conformidade para tais produtos, a Anatel poderá, mediante análise das especificações e dos critérios seguidos para a sua certificação, conduzir diretamente a avaliação de

conformidade do produto e aceitar a certificação deferida pela organização administradora do sistema, em substituição do relatório de ensaios. Para os demais serviços de comunicação por satélite, é facultada a substituição do relatório de ensaios por cópia da certificação deferida ao produto no exterior.

Para todos os casos supracitados, a condução do processo de avaliação da conformidade somente será realizada pela Agência, quando a única interface passível de avaliação do produto for aquela destinada ao uso da faixa dos serviços descritos neste procedimento operacional.

Nos demais casos em que o produto a ser homologado incorpora outras interfaces, protocolos ou quaisquer outras funcionalidades passíveis de homologação compulsória, ou opera em outras faixas de frequências além dos serviços supracitados, o processo de avaliação da conformidade será conduzido por um Organismo de Certificação Designado (OCD), o qual deverá examinar as características técnicas das demais interfaces e determinar os requisitos e ensaios laboratoriais aplicáveis ao produto.

Para o caso descrito no subitem 2.1.5, o OCD aceitará as condições dispostas nos subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 para comprovação dos requisitos aplicáveis aos serviços descritos neste procedimento, e para as demais funcionalidades ou interfaces, o produto deverá ser ensaiado em laboratório escolhido segundo a ordem de prioridade estabelecida na regulamentação.

Os equipamentos destinados ao uso próprio para a prestação de serviços de telecomunicações citados neste procedimento operacional serão homologados por Certificado de Conformidade baseado em ensaio de tipo. Nessa condição, o OCD aceitará a cópia da certificação deferida ao produto no exterior, em substituição aos relatórios de ensaios.

Em todos os casos supracitados a regulamentação utilizada deve ser compatível com a legislação brasileira, para fins de avaliação da conformidade.

Referência: Processo nº 53500.021466/2019-92

NOTICIAS DE DX

Para dar celeridade a leitura destas noticias informaremos apenas os países, ficando a disposição dos colegas maiores detalhes no QTC enviado via e-mail.

ARLD037 DX news

This week's bulletin was made possible with information provided by EA4NF, KV1J, The Daily DX, the OPDX Bulletin, 425 DX News, DXNL, Contest Corral from QST and the ARRL Contest Calendar and WA7BNM web sites. Thanks to all.

FIJI, 3D2. Heli, DD0VR will be QRV as 3D2VR from September 23 to 27. Activity will be on the HF bands using only SSB. QSL to home call.

UGANDA, 5X. Anton, ON6NL is QRV as 5X8C from Entebbe until October 7 while working on telecom training. Activity is in his spare time. This includes an entry in the upcoming CQ World Wide RTTY DX contest. QSL to home call.

GUYANA, 8R. Rudi, DK7PE will be QRV as 8R1CW beginning September 21 and here for a week. Activity will be in his spare time. QSL to home call.

TONGA, A3. Grant, VK5GR, Oly, VK5XDX and Andrew, VK5AKH will be QRV as A35JT from Tongatapu, IOTA OC-049, from September 22 to October 7. Activity will be on 80 to 10 meters using CW, SSB and various digital modes. This includes entries in the upcoming CQ World Wide RTTY DX and Oceania DX contests. QSL via M0OXO.

NAURU, C2. Operators Yuris, YL2GM, Jack, YL2KA, Kaspars, YL1ZF and Kristers, YL3JA are QRV as C21WW until September 25. Activity is on 160 to 6 meters, and possibly 60 meters, using CW, SSB, RTTY and FT8 in DXpedition mode. QSL via YL2GN.

SOUTH COOK ISLANDS, E5. Fred, DH5FS is QRV as E51SFS from Aitutaki Island, IOTA OC-083, until September 25. Activity is holiday style on 40 to 10 meters using CW and FT8. QSL to home call.

SPAIN, EA. Special event station AM500SAN is QRV from September 21 to 29 to commemorate the 500th anniversary of the first circumnavigation. QSL via EA7URF.

BALEARIC ISLANDS, EA6. Philippe, EA4NF is QRV as EA6/EA4NF from Formentera Island, IOTA EU-004, until September 23. Activity is on the HF bands, including various Satellites, using SSB and FM. QSL via LoTW.

ST. PIERRE AND MIQUELON, FP. Eric, KV1J will be QRV as FP/KV1J from Miquelon, IOTA NA-032, from September 24 to October 8. Activity will be on 160 to 6 meters using primarily SSB, RTTY and FT8 with some CW. This includes some activity on the analog Satellites, as well as being an entry in the upcoming CQ World Wide RTTY DX contest. QSL to home call.

HONDURAS, HR. Operators W1UE, N2WQ, LZ5VV, SP4Z and VE3JI are QRV as home calls/HR9 from Roatan Island, IOTA NA-057, until October 7. They will be QRV as HQ9X in the upcoming CQ World Wide RTTY DX contest as a Multi-2 entry. QSL HQ9X via KQ1F and all others to home calls.

MINAMI TORISHIMA, JD1. Kazu, JD1BNA plans to be QRV as JD1BNA/JD1 from September 25 to 30. Activity will be on 160 to 17 meters using mostly CW with a little SSB and FT8. QSL direct to JL1UTS.

AUSTRIA, OE. Special event stations OE190APD, OE192APD and OE196APD will be QRV from September 21 to October 20 to draw attention to Animal Protection Day that takes place on October 4. QSL via OE3BKC.

PAPUA NEW GUINEA, P2. Tim, KD5SSF plans to be QRV as P29ZL from

Ukarumpa and active until April 1, 2020. Activity is mainly on 40, 30 and 20 meters from 0800 to 1200z using SSB and FT8, and FSKCW. QSL via W1YRC.

SEYCHELLES, S7. Lance, W7GJ is QRV as S79GJ from La Digue Island, IOTA AF-024, until October 5. This is a 6 meter EME DXpedition. When the Moon is not visible, he is active on 20 and 6 meters using SSB and some FT8. QSL direct to home call.

CRETE, SV9. Frank, PH2M is QRV as SV9/PH2M until October 3. Activity is holiday style. QSL to home call.

EAST KIRIBATI, T32. Ken, KH6QJ is QRV as T32AZ on Kiritimati, IOTA OC-024, until September 24. Activity is on 80, 40, 20 and 15 meters using CW and SSB. QSL to home call.

THIS WEEKEND ON THE RADIO. The ARRL EME Contest, ARRL 10 GHz and Up
Contest, All Africa International DX Contest, Collegiate QSO Party, NCCC RTTY Sprint, NCCC CW Sprint, Activity Group of Belarus 80-Meter NEMIGA Contest, SARL VHF/UHF Digital Contest, Scandinavian Activity CW Contest, Iowa QSO Party, QRP Afield, New Hampshire QSO Party, New Jersey QSO Party, Washington State Salmon Run, Wisconsin Parks on the Air and Feld Hell Sprint will certainly keep contesters busy this upcoming weekend.

The 144 MHz Fall Sprint and Classic Phone Exchange are scheduled for September 23.

The UKEICC 80-Meter CW Contest, CWops Mini-CWT Test, SKCC CW Sprint and Phone Fray are scheduled for September 25.

The Canadian National Parks on the Air, CNPOTA, operating event runs for the entire year of 2019, with special stations active from Canada's parks and historic sites.

Please see September QST, page 80, and the ARRL and WA7BNM Contest

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO – LABRE-DF
Entidade de Utilidade Pública Federal-Reconhecida pelo Ministério das Comunicações
Estação Oficial: PT2AAA
Membro da International Amateur Radio Union - IARU - Region 2
SCES, Trecho 4, Lote 1-A - 70200-004 Brasília-DF - BRASIL



21- WALTER EUGENIO DE CASTRO, PT2KM
23- JOSÉ CARLOS REIS MENEZES, cristaloíde de Carlos Lucio Menezes, PY2GGY
23- HERÁCLITO SETTE SILVA, PT2HSS
23- GIOVANA DE JESUS FONTANIVE, cristalina de Vadis Alexandre Nascimento Fontanive
24- LETICIA FARNESES DIAS MARTINS, cristalina de Wilson Dias Martins, PT2WL
24- DIEGO BARAVELLI PERES, cristaloíde de Orlando Peres, PT2OP
25- THIAGO DA SILVA SAMPAIO, cristalina de Edison Ribeiro Sampaio
25- MAIRA HARUMI BORGES, cristalina de Francisco de Assis Borges Meneses, PT2RB
26- RICARDO GOMES DE ANDRADE, PU2BRG
28- THALYA ANDERSON MIRANDA FELIX, cristalina de Max Roger Gemignani, PT2MA
28- NEY FERNANDES MARINHO
29- HUMBERTO SAMPAIO, cristaloíde de Humberto Actis Sampaio, PT2CJ

Caixa Postal nº.11 - 70275-970 Brasília–DF - BRASIL
Telefone: +55 61 99877-2737

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO – LABRE-DF
Entidade de Utilidade Pública Federal-Reconhecida pelo Ministério das Comunicações
Estação Oficial: PT2AAA
Membro da International Amateur Radio Union - IARU - Region 2
SCES, Trecho 4, Lote 1-A - 70200-004 Brasília-DF - BRASIL

Agradecemos aos colegas que acompanharam este boletim, aos que contribuíram de uma forma ou de outra para a realização deste, e a distinta escuta da ANATEL caso estejam nos monitorando.

Roberto Franca Stuckert – PT2GTI
PRESIDENTE LABRE-DF



CONTATOS LABRE-DF

Presidente pt2gti@uol.com.br
Vice-Presidente Ronaldo.iunes@gmail.com
Presidente do Conselho casomor@gmail.com
Diretor Financeiro (associados e requerentes) Ronaldo.iunes@gmail.com
Diretor de Radioamadorismo rnoleto@gmail.com

Caixa Postal nº.11 - 70275-970 Brasília–DF - BRASIL
Telefone: +55 61 99877-2737